



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI N°

62/2020

Declara Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Bocaiúva aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Assentamento Professor Mazan-ASTRAM, deste município, e inscrita no CNPJ sob o nº 38.477.176/0001-01.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14/dezembro/2020.

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-AVANTE

Aprovado por 12 Votos na 32^a
Reunião Ordinária da 4^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancionar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva
Em 21/12/2020

Tedim
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente Projeto de Lei reconhecer como Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Assentamento Professor Mazan, ASTRAM, deste município, que vem prestando relevantes serviços para a comunidade e necessita desse reconhecimento para melhor desempenhar as suas atividades e cumprir com suas finalidades.

Sala das Reuniões, 14/dez./2020.

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-AVANTE